



Câmara Municipal de Conceição do Castelo

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/93.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULOS DE CIDADÃO CONCEIÇOENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER, que a Edilidade Aprovou e Eu PROMULGO o Seguinte Decreto:

Art. 1º- Fica concedido o Título de " CIDADÃO CONCEIÇOENSE" às seguintes autoridades:

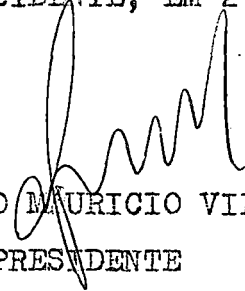
Excelentíssimo Promotor de Justiça Dr. ELIEZER SIQUEIRA DE SOUSA.

Excelentíssimo Promotor de Justiça Dr. FLORÊNCIO IZIDORO HERZOG.

Art. 2º- O Título de que trata o artigo anterior , será entregue ao homenageado ou a seu representante, em sessão Solene da Câmara Municipal, convocada para esse fim.

Art. 3º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE, EM 27 DE OUTUBRO DE 1993.


RICARDO MAURICIO VIEIRA
PRESIDENTE